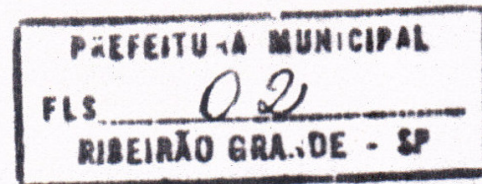




GABINETE DO PREFEITO

- PORTARIA nº 016/95, de 10 de Janeiro de 1995

Dispõe sobre autorização para abertura de Carta-Convite, para fins que especifica.



VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º AUTORIZAR a Seção de Compras e Patrimônio a proceder abertura de Carta-Convite, necessária a contratação de serviços profissionais de mão de obra para execução de manutenção em diversos prédios públicos durante o período de 90 dias.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Janeiro de 1995

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)

Prefeito Municipal

Publicada e afixada no DSG, registrada na data supra.